



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.610”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1.541 de 16/03/2018.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“RAQUEL ADRIELIA DE ASSIS”**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 13 de março de 2018 a 08 de setembro de 2018.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha **“LÍVIA DE ASSIS ORTEGA”**, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 079921 01 55 2018 1 00450 167 0141003 23, lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal